

	<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	<b>Nº. 188/2026</b> <b>Data: 12/06/2026</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------	------------------------------------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	<b>Secretaria de Infraestrutura Pesca e Meio Ambiente</b>
Departamento:	<b>Frota</b>
E-mail:	<b>compras@balneariorincao.sc.gov.br</b>
Telefone:	<b>(48) 3468-7252</b>

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo	x	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*	
Nome/Cargo:	<b>Airton Valvito Ferreira – Secretário Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente designado Port. Nº 488/2025;</b>

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Nome/Cargo:	<b>Wellinton Pereira da Silva – Diretor de Compras</b>
Nome/Cargo:	<b>Joao Filipp Cardoso – Coord. de Frota</b>

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
<p><b>Descrição básica do objeto da demanda:</b>            Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) caminhões novos, tipo 4x2 ("toco"), equipados com compactadores de resíduos sólidos urbanos, com capacidade volumétrica mínima de 15 m³ e Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 16 toneladas, ano/modelo mínimo 2025/2026, destinado à execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos no Município de Balneário Rincão/SC, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo, conforme recursos oriundos do <b>PROCESSO SCC 2252/2026 da PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 56/2026</b>, firmada entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Município de Balneário Rincão.</p>
<p><b>Justificativa da demanda (necessidade):</b>            O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO, considerando a necessidade de aquisição de veículo caminhão equipado com compactador de resíduos sólidos urbanos, apresenta a seguinte justificativa:            CONSIDERANDO que a crescente geração de resíduos sólidos decorrente das atividades humanas representa um dos principais desafios enfrentados pela Administração Pública Municipal, exigindo a adoção de medidas eficientes para sua coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada;            CONSIDERANDO que os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos constituem atividades essenciais à manutenção da saúde pública, da qualidade ambiental e do bem-estar da população, devendo ser executados de forma contínua, eficiente e em conformidade com a legislação vigente;            CONSIDERANDO que a prestação adequada dos serviços de coleta de resíduos sólidos contribui significativamente para a prevenção da proliferação de vetores e agentes</p>

transmissores de doenças, tais como moscas, baratas, ratos e outros animais peçonhentos, cuja presença é frequentemente associada ao descarte irregular e ao acúmulo inadequado de resíduos;

CONSIDERANDO que a ausência ou insuficiência dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos pode ocasionar impactos negativos à saúde pública, à segurança da população, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO que os resíduos sólidos, quando não recebem tratamento e destinação adequados, constituem importante fator de risco sanitário e ambiental, podendo causar contaminação do solo, dos recursos hídricos e a disseminação de doenças;

CONSIDERANDO que as ações voltadas à gestão eficiente dos resíduos sólidos possuem objetivos alinhados às demais políticas de saneamento básico, visando à prevenção e ao controle de doenças, à preservação ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável;

Justifica-se a aquisição de caminhão 4x2, tipo "toco", equipado com compactador de resíduos sólidos urbanos, visando ampliar e modernizar a frota municipal destinada à coleta de resíduos, garantindo maior eficiência operacional, redução de custos de manutenção, melhoria da prestação dos serviços públicos e atendimento adequado às demandas atuais e futuras do Município de Balneário Rincão.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

---

**Airton Valvito Ferreira**  
**Secretário Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente**  
**designado Port. Nº 488/2025;**